MOÇÃO Nº 84/19
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 372/2017 no Congresso Nacional, que altera o inciso XIV do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital, preenchendo, assim, seu quadro de servidores por meio de concurso público ou da transformação dos cargos isolados ou dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários ou equivalentes;

Considerando que a referida proposta é de extrema importância, tendo em vista o trabalho realizado pela classe dos agentes penitenciários em nosso cotidiano, sendo uma de suas principais funções estabelecer a ordem dentro de nossos presídios e garantir a paz social;

Considerando que os agentes penitenciários são de valor notoriamente inestimável à nossa sociedade;

Considerando que a polícia penal seria de grande valia para adensar as forças nacionais de segurança pública;

Considerando que, enquanto homem público, não poderia deixar de apoiar esta causa, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que estes servidores desenvolvem em meio a um cenário muitas vezes caótico e sem nenhuma proteção;

MOÇÃO Nº 84/19
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro, Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, e Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, para que aprovem a PEC 372/17 em nome da valorização salarial dos servidores pertencentes ao quadro de agentes penitenciários.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
02 de setembro de 2019

MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN

Luiz Carlos R. Barbosa
VEREADOR

Sérgio P. Brum
VEREADOR

Milton Sardin
VEREADOR

Fábio S. Manfrinato
VEREADOR

José Roberto M. Segalla
VEREADOR

Chiara Ranieri Bassetto
VEREADORA

Marcos A. de Souza
VEREADOR

Alexssandro Bussola
VEREADOR

Ricardo P. Loquasto
VEREADOR

Roger Barude Camargo
VEREADOR

Marcel Afonso Losila
VEREADOR

Luiz Carlos Bastazini
VEREADOR

Francisco Carlos de Goes
VEREADOR

Natalino B. da Silva
VEREADOR

Yasmim C. D. do Nascimento
VEREADORA

Telma R. de C. Godoi
VEREADORA

MOÇÃO Nº 84/19
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

Natalino Davi Jr.

Em 03 **de** setembro **de 2019.**

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
03 de setembro de 2019.

NATALINO DAVI DA SILVA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
03 de setembro de 2019.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

NATALINO DAVI DA SILVA
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Membro

ROGER BARUDE
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru.
Dia 07/09/19 às fls. 40

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À
Diretora de Apoio Legislativo:

A presente Moção foi aprovada, em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2019. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Ao
Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, arquive-se.

Bauru, 10 de setembro de 2019.

p.p. Hugo M.C. Kanashiro
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

Ofício DAL SAA 267/19

Bauru, 10 de setembro de 2019.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção** de **nº 84/2019**, de autoria do nobre Vereador **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN,** aprovada na sessão ordinária de 09/09/2019, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Presidente

Obs: Oficiados Presidente da República, Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados.